



DELIBERAÇÃO Nº 261/2022-16/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a agosto de 2022 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

1. O repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao Município de Santa Izabel do Oeste que já realizou mais de 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 67.558,62.

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ª. Parcela	Percentual de execução	Valor da 3ª. Parcela
Santa Izabel do Oeste	82	R\$ 125.814,93	R\$ 67.558,62	186,23%	R\$ 100.738,62

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK;04
648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK;04648934962
Dados: 2022.11.16 16:23:27 -03'00'

Presidente do COSEMS/Paraná